





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 369D-3FF1-6E78-7563

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES (CPF 574.XXX.XXX-87) em 01/11/2024 08:49:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JANE MARIA SILVA VIEIRA (CPF 685.XXX.XXX-53) em 01/11/2024 08:54:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/369D-3FF1-6E78-7563>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa para o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 1162/2021, ao invés de instruir um novo processo de locação do veículo está baseada em vários fatores importantes.

Primeiramente, devemos considerar os custos e o desperdício de recursos que um novo processo implicaria. Além disso, o tempo e os recursos humanos necessários para realizar um novo processo de contratação são consideráveis, desviando a equipe de outras atividades principais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT.

Considerando que o veículo em questão atende aos serviços continuados nas demandas existentes para que a referida secretaria tenha fluidez em suas atividades, principalmente àquelas realizadas externamente ao complexo (como conferências, seminários, cursos, workshops, atividades burocráticas, visitas técnicas, reuniões, dentre outras demandas) onde existe a necessidade de mobilização das equipes para diversos locais, objetivando o cumprimento de todas as etapas dos serviços realizados por esta secretaria e atendimento ao calendário municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT.

Do ponto de vista financeiro e de responsabilidade fiscal, um reequilíbrio é uma opção mais viável do que iniciar um novo processo licitatório. O reequilíbrio, embora significativo, é um valor fixo e previsível, enquanto os custos de um novo processo de locação são variáveis e potencialmente mais altos. Aceitar a proposta no valor descrito nos autos do processo, conforme aceite da contratada, configura-se como mais econômico e proporciona maior previsibilidade orçamentária. Isso permite um planejamento financeiro mais eficaz e seguro.

A proposta de reequilíbrio representa um meio-termo que atende tanto às necessidades da contratada, quanto às capacidades financeiras desta secretaria, configurando-se como uma solução viável e vantajosa para ambas as partes. Além disso, aceitar o reequilíbrio acordado, evitará gastos excessivos e desnecessários, bem como a garantia da continuidade dos serviços prestados sem comprometer as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT.

Isto posto, entendemos que reequilibrar o valor da locação do veículo, conforme análise técnica e aceite da contratada, é a opção mais prudente e vantajosa neste momento. Essa decisão evitará custos adicionais, mantendo a eficiência dos serviços desta secretaria.

Assim, a continuidade do contrato com o reequilíbrio acordado é a solução mais sensata e eficiente, garantindo a estabilidade e a qualidade dos serviços prestados.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8537-057B-C8BD-E68E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANE MARIA SILVA VIEIRA (CPF 685.XXX.XXX-53) em 28/08/2024 16:56:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/8537-057B-C8BD-E68E>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8F3-E249-3C43-DBC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 04/11/2024 16:32:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/C8F3-E249-3C43-DBC6>